



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Reitoria - Gabinete

## **IN Nº 0015/REITORIA/UNIVASF, DE 27 DE JANEIRO DE 2025**

Institui o Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação (PSPEAD) da Universidade Federal do Vale do São Francisco.

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023

**as diretrizes estabelecidas pela Lei nº14.540, de 3 de abril de 2023, e o disposto no Decreto nº 12.122, de 30 de julho de 2024, na Portaria MGI nº 6.719, de 13 de setembro de 2024, e de acordo com o que consta no Processo nº 23402.002334/2025-57**

e o que consta no Processo nº **23402.002334/2025-57**,

### RESOLVE

Art. 1º Fica instituído o Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação (PSPEAD) da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), que tem o propósito de estabelecer diretrizes para prevenir, identificar e investigar todas as formas de assédio e discriminação no âmbito da Instituição, bem como acolher as vítimas e responsabilizar os autores por essas práticas, considerando os dispositivos legais descritos acima.

§ 1º O PSPEAD da Univasf também visa atender à estratégia de implementação do Programa Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação, instituído pelo Decreto nº 12.122, de 30 de junho de 2024, e cumprir as diretrizes do Plano Federal, instituído pela Portaria MGI nº 6.719, de 13 de setembro de 2024.

§ 2º O Plano a que se refere o caput será divulgado no Portal Institucional da Univasf e estará disponível para acesso de toda a comunidade, por meio do endereço eletrônico "<https://portais.univasf.edu.br/>".

Art. 2º As ações e iniciativas relacionadas à execução do PSPEAD da Univasf serão publicadas no mesmo Portal Institucional e pelos demais canais de comunicação institucional.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Publicação:** [Transparência Ativa](#) em 27 de janeiro de 2025

**Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:**  
TELIO NOBRE LEITE | Reitor

**Data da Assinatura:**  
27 de janeiro de 2025 as 20:49 (America/Recife)

**Tipo de Documento:**  
Instrução Normativa



[Autenticidade](#)